




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 34/2021 de 07 de maio de 2021.

SEROPREVI
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Edição n.º 673 Fls. 0108 Data 07/05/21
Assinatura e carimbo: 

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Maria da Penha Cabral Pereira, matrícula nº 0394, concedida através da Portaria nº 111/2015, conforme determinação do TCE-RJ nos autos do processo nº 238.745-9/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com **PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DA PENHA CABRAL PEREIRA**, matrícula nº. 0394, Zeladora Escolar, com fulcro no **art. 40, §1º, I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003**, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 079/2015 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 171, fixando o benefício em R\$ 1.101,95 (um mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 201, §2º da CRFB/88.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2015.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Seropédica, 07 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 673 Fls. 7/8 Data 07 / 05 / 21

Assinatura e carimbo:



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 34/2021 de 07 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Maria da Penha Cabral Pereira, matrícula nº 0394, concedida através da Portaria nº 111/2015, conforme determinação do TCE-RJ nos autos do processo nº 238.745-9/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com **PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DA PENHA CABRAL PEREIRA**, matrícula nº. 0394, Zeladora Escolar, com fulcro no **art. 40, §1º, I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003**, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 079/2015 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 171, fixando o benefício em R\$ 1.101,95 (um mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 201, §2º da CRFB/88.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2015.

SEDE: Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica – RJ.
 CEP: 23894-438 E-mail: seropreви@hotmail.com Telefone: (21) 2682-0075

PUBLICADO

DATA: 07/05/21

FONTE: B.O

EDIÇÃO: 673

02/08

Larissa Ribeiro Moreira

Larissa Ribeiro Moreira
 Subgerência de Gabinete
 Matrícula: 14592
 PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Seropédica, 07 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SEDE: Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica – RJ.
CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@hotmail.com Telefone: (21) 2682-0075

PUBLICADO

DATA: 07/05/21

FONTE: B.O

EDIÇÃO: 673

PÁG: 08/07

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

SEROPREVI

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matrícula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021